



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 4043 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

À Pastora
Alice Souza
Rua General Vitorino, 2694, apto. 301, Nova Esperança
97503-280 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 335, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo lançamento da 3ª edição da obra “O 5º Mandamento”, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 19 de dezembro, sexta-feira, às 10 h, nesta Câmara Municipal.
2. Celebrmos com profunda admiração o lançamento da terceira edição do livro O Quinto Mandamento, obra que reafirma seu talento e sensibilidade. Essa obra chega até nós como uma verdadeira bênção literária e espiritual, que objetiva ensinar, edificar e conduzir vidas através da Palavra de Deus.
3. Com profundo critério e estudo dedicado, percorre todos os desdobramentos cristãos que envolvem esse mandamento tão essencial. Cada reflexão é construída com clareza, cuidado e fidelidade bíblica, oferecendo ao leitor uma jornada íntima de autoconhecimento, reconciliação e renovação da fé.
4. O Quinto Mandamento não é apenas um livro — é um instrumento de cura espiritual e restauração, fruto do trabalho grandioso de dedicação e vida a servir. A cada edição, essa obra se renova e se fortalece, alcançando novas pessoas e cumprindo, com beleza, o propósito de transformar vidas pela verdade bíblica.
5. Parabéns por mais essa conquista, e que Deus siga multiplicando seu ministério, sua sabedoria e o impacto de sua palavra.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício